DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020 - Edição nº 595

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 057/2020 ATÉ Nº 060/2020: "DA LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO."

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial Nº 014/2020.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 055PP/2020 - Pregão Presencial Nº 014/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5110EA33CB-CBB36A51B7-A9B44D9542-E93B1153B9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 057/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DA LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** a **Lilian Gomes Pereira**, funcionária pública municipal, RG nº 09732214 88, CPF nº 019.249.305-10, matrícula nº 117, em exercício na Secretaria de Educação, exercendo a função de **Professora**, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no município de Manoel Vitorino, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Lei Municipal nº 452 de 07 de Novembro de 2008, **(Art. 336 – O servidor se licenciará para concorrer a mandato eletivo na forma da legislação eleitoral)** no pleito de 2020, a partir de 12 de Agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 14 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 058/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DA LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** a **Marivaldo Antonio de Oliveira**, funcionário público municipal, RG nº 05094862 82, CPF nº 555.113.505-59, matrícula nº 161, em exercício na Secretaria de Educação, exercendo a função de **Professor**, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de Manoel Vitorino, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Lei Municipal nº 452 de 07 de Novembro de 2008, **(Art. 336 – O servidor se licenciará para concorrer a mandato eletivo na forma da legislação eleitoral)** no pleito de 2020, a partir de 12 de Agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 14 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 059/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DA LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** a **Gilberto Souza de Jesus**, funcionário público municipal, RG nº 07804448 09, CPF nº 940.107.495-04, matrícula nº 87, em exercício na Secretaria de Educação, exercendo a função de **Professor**, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de Manoel Vitorino, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Lei Municipal nº 452 de 07 de Novembro de 2008, **(Art. 336 – O servidor se licenciará para concorrer a mandato eletivo na forma da legislação eleitoral)** no pleito de 2020, a partir de 12 de Agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 14 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 060/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DA LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** a **Robson Cesar Costa Vilar**, funcionário público municipal, RG nº 09242647 64, CPF nº 004.985.885-80, matrícula nº 179, em exercício na Secretaria de Educação, exercendo a função de **Professor**, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Prefeito no município de Manoel Vitorino, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Lei Municipal nº 452 de 07 de Novembro de 2008, **(Art. 336 – O servidor se licenciará para concorrer a mandato eletivo na forma da legislação eleitoral)** no pleito de 2020, a partir de 12 de Agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 14 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	014/2020

Objeto	Contratação de empresas para aquisição de teste rápido de diagnóstico da Covid19.

O Prefeito Municipal de M. Vitorino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve Homologar o Processo Licitatório, em referência que já fora anteriormente adjudicado conforme ata de fls.

Empresa vencedora:
Razão Social: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
Endereço: Rua Guilhermino Novais, 09, Recreio. Vitória da Conquista-BA. CEP: 45.020-600.

Valor Global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

M. Vitorino – Bahia, 14 de agosto de 2020

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055PP/2020

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	014/2020

Objeto	Contratação de empresas para aquisição de teste rápido de diagnóstico da Covid19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
Endereço: Rua Guilhermino Novais, 09, Recreio. Vitória da Conquista-BA. CEP: 45.020-600.

Valor Global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Data da Assinatura: 14/08/2020

Validade: 31/12/2020